

CONCURSO HIP HOP

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2025

INTRODUÇÃO

Hip Hop é uma fusão de estilos de Street Dance e interpretações culturais que capturam a apresentação, a atitude, a postura, a música e outros elementos de ambiente urbano.

Para fomentar a cultura do Hip Hop, nomeadamente entre os jovens do Município, a Câmara Municipal de Ílhavo promove uma vez mais o Concurso Hip Hop.

1.º OBJETO

Esta iniciativa, denominada Concurso de Hip Hop, tem como objetivo principal contribuir para o desenvolvimento da criatividade dos mais jovens, neste caso particular na área da dança.

2.º DESTINATÁRIOS

Poderão inscrever-se neste Concurso praticantes de Hip Hop, com idade mínima de 6 anos, na Categoria Solo ou Pares ou na Categoria Grupo, no Escalão 1 ou Escalão 2.

3.º CATEGORIAS

Os participantes poderão concorrer nas seguintes categorias:

- a. Solo ou Pares – 1 a 2 elementos;
- b. Grupo – 4 a 10 elementos:
 - i. Escalão 1 – 6 a 12 anos;
 - ii. Escalão 2 – a partir dos 12 anos.

4.º INSCRIÇÕES

1. A inscrição neste Concurso é gratuita e decorrerá de 7 de abril a 2 de maio, devendo ser efetuada através de formulário próprio disponível em www.cm-ilhavo.pt.
2. No ato da inscrição deverá ser entregue a música em formato mp3 (não será aceite outro formato) e o registo vídeo da coreografia a concurso, devidamente identificados com título da coreografia e nome do concorrente.
3. Menores de 18 anos que se candidatem, é solicitado que anexem uma autorização assinada pelo encarregado de educação.

5.º SELEÇÃO

1. Terminado o período de inscrições, os concorrentes serão sujeitos, a uma pré-seleção efetuada através da análise das maquetas.
2. De entre as maquetas recebidas serão selecionadas no máximo 12, 3 na Categoria Solo ou Pares e 9 na Categoria Grupo.
3. Serão selecionados no mínimo 3 na Categoria Solo ou Pares e 3 na Categoria Grupo para garantir a realização do evento. Se o número de inscrições for inferior a 6, a organização reserva-se o direito de anular o presente concurso, informando devidamente os concorrentes.
4. A participação é limitada a 3 inscrições por escola ou associação.
5. Os participantes só poderão integrar uma categoria e um escalão.
6. Após concluída a pré-seleção, os inscritos serão contactados e informados da ordem de atuação no concurso.

6.º FORMATO DO CONCURSO

1. O Concurso de Hip Hop da Câmara Municipal de Ílhavo terá lugar no dia 23 de maio, pelas 21h00 na Fábrica das Ideias da Gafanha da Nazaré.
2. A organização não suportará quaisquer custos relacionados com o transporte, alimentação e/ou material dos participantes.
3. A duração das atuações, não deverá ser superior a 5 minutos na Categoria Grupo e 3 minutos na Categoria Solo ou Pares.

7.º JÚRI

1. As atuações serão avaliadas por um júri, designado pela organização, composto obrigatoriamente por um número ímpar de elementos, devidamente credenciados para o efeito, imparciais, com responsabilidade cultural, musical, profissional e institucional.
2. Os critérios de avaliação dos concorrentes serão os seguintes:
 - a. Coreografia;
 - b. Técnica;
 - c. Apresentação;
 - d. Capacidade Artística;
 - e. Expressividade;
 - f. Originalidade;
 - g. Musicalidade;
 - h. Organização em palco;
 - i. Atitude / Energia.
3. O júri manifesta-se após todas as atuações. As decisões são irrevogáveis, não podendo ser sujeitas a qualquer tipo de recurso.

8.º PRÉMIOS

1. Aos três primeiros classificados será entregue um prémio monetário, de acordo com as seguintes categorias:
2. Categoria Solo ou Pares
 - a. 200,00 Euros para o primeiro classificado;
 - b. 150,00 Euros para o segundo classificado;
 - c. 100,00 Euros para o terceiro classificado.
3. Categoria Grupo
 - a. 500,00 Euros para o primeiro classificado;
 - b. 250,00 Euros para o segundo classificado;
 - c. 150,00 Euros para o terceiro classificado.

9.º APOIO TÉCNICO

1. Serão disponibilizados, pela organização, o equipamento de som e luz.
2. Qualquer dano causado nos materiais disponibilizados será imputado ao seu autor.
3. a organização não se responsabiliza pelo tratamento, ou cuidados médicos pós-competição. Da mesma forma, a organização não se responsabiliza por qualquer lesão ou acidente ocorrido com os participantes ou assistência, antes, durante ou após o concurso.

9.º DISPOSIÇÃO FINAIS

1. Qualquer omissão ou dúvida relativa às presentes Normas de Participação será resolvida pela Câmara Municipal de Ílhavo.
2. Estas Normas de Participação são válidas apenas para este concurso e cessam no dia imediatamente a seguir.